

## Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE OBRAS, URBANISMO, SERVIÇOS PÚBLICOS, ECOLOGIA, MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA PÚBLICA.

#### PARECER

Vem para análise e parecer desta Comissão, o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 136/2023, de autoria do Prefeito Municipal, que "Autoriza a desafetação e alienação de áreas de propriedade do Município de Foz do Iguaçu, conforme especifica - Partes de arruamento".

Propõe-se a autorização para desafetação de sua primitiva condição de bens indisponíveis, passando à categoria de bens disponíveis, os imóveis de propriedade do Município, conforme matrículas e de acordo com as plantas e Memoriais Descritivos, devidamente arquivados, com as dimensões e confrontações a seguir especificadas: Rua Sacramento (Trecho 2), do Loteamento Nacional, ocupada pelo Lote nº 432, com superfície de 114,15m² (cento e quatorze metros e quinze decímetros quadrados); Rua Condor (Trecho 1), situada no Loteamento Portal da Foz, com superfície de 274,75m², objeto da Matrícula nº 37.817; Parte da Rua dos Periquitos, situada no Loteamento Portal da Foz, com superfície de 249,43m² (duzentos e quarenta e nove metros e quarenta e três decímetros quadrados).

De acordo com o Autor, após análises técnicas, concluiu-se pela necessidade de desafetar estas áreas, com o objetivo de melhor gerir os bens públicos e efetuar a regularização documental fática. Em sua Justificativa, informa que a União Federal tem inovado o formato de gestão de seus imóveis, para que ocorra um melhor aproveitamento e o desenvolvimento urbanístico, econômico, social e ambiental e o Município busca seguir essa mesma linha, considerando necessária a implantação de uma gestão inovadora do patrimônio imobiliário público municipal.





# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Isto posto, após a devida análise da Matéria, esta Comissão se manifesta favorável à aprovação do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 136/2023.

Sala das Comissões, 29 de fevereiro de 2024.

### Kalito Stoeckl Presidente/Relator

Edivaldo Alcântara Vice-Presidente Anice Gazzaoui Membro

/MD



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 23E6-70DA-2859-01F2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

KALITO STOECKL (CPF 006.XXX.XXX-28) em 29/02/2024 09:58:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ANICE GAZZAOUI (CPF 939.XXX.XXX-49) em 01/03/2024 09:32:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ EDIVALDO ALCÂNTARA (CPF 019.XXX.XXX-22) em 04/04/2024 10:09:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/23E6-70DA-2859-01F2